



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA Nº 320/2026**

De 12 de maio de 2026.

**CONVOCA a Servidora Municipal TAINÁ FEIL  
GUISLERI, e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal TAINÁ FEIL GUISLERI**, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde o dia 30 de abril de 2026 para que retorne as suas atividades a partir do dia 14 de maio de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR LAURINDO BELLINI**  
PREFEITO MUNICIPAL.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS